



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N.º 1.559/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, a fim de cobrir despesa com folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor |
|---------------|---------------|---------------------|---|-------------------|--|--|-----------------|------------------|
| 02.003 | 04 | 122 | 0005 | 2 | 053 | 31.90.11.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/SEMAM | Administração | Administração Geral | Apoio Administrativo Da SEMAM | Atividade | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais | Vencimentos E Vantagens Fixas | Recursos Livres | 7.000,00 |
| 02.003 | 04 | 122 | 00052 | 2 | 151 | 31.90.94.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/SEMAM | Administração | Administração Geral | Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais | Atividade | Gestão de Pessoas E Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAM | Indenizações E Restituições Trabalhistas | Recursos Livres | 15.000,00 |
| | | | | | | | Total | 22.000,00 |

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor |
|---------------|---------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|---|-----------------------------------|-----------------|------------------|
| 02.003 | 04 | 122 | 0005 | 2 | 053 | 31.90.92.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/SEMAM | Administração | Administração Geral | Apoio Administrativo Da SEMAM | Atividade | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais | Despesas de Exercícios Anteriores | Recursos Livres | 22.000,00 |
| | | | | | | | Total | 22.000,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de junho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO-2209